



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1207A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1207A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2552 DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.437,90** (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 4.437,90	
01 26 02	148	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 4.4.90.52.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 290,00 FR: 0.01.220-220.000
01 29 01	229	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$ 1.489,00 FR:0.1.110-110.000
01 33 01	276	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$ 2.658,90 FR:0.1.110-110.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 4.437,90	
01 26 02	141	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.3.90.30.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 290,00 FR: 0.01.220-220.000
01 29 01	225	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 1.489,00 FR:0.1.110-110.000
01 33 01	270	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 2.658,90 FR:0.1.110-110.000

Artigo 3º. -- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2023.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1207A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Fábio Picolli
Diretor Dpto. Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000